



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

Ref. *SESSÃO*: Sessão Extraordinária de Diretoria

DECISÃO Nº: 028/2018

PROCESSO nº : 351067/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/ SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

EMENTA: Determina o levantamento do valor do débito relacionado ao Processo nº 351067-2018 e decide pelo seu pagamento parcelado em 60 meses.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2018, após apreciação e discussão do Processo nº 351067/2018, pelo qual a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB concede ao Crea-PA o prazo até 31/10/2018, para efetuar a Autorregularização de Contribuições Previdenciárias, referente ao período de 09/2013 a 13/2017, DECIDIU determinar o levantamento do valor total do débito de responsabilidade deste Conselho junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e, aprovar o pagamento do débito existente, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas, com os acréscimos devidos decorrentes do parcelamento. DECIDIU, ainda, pelo encaminhamento do Processo aos trâmites legais para instrução, fundamentação e interposição de recurso à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda, para reexame, no que se refere a possíveis inconsistências/divergências das informações prestadas na GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social, conforme constam relacionadas no documento, objeto do processo nº 351067/2018. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Civil Eduardo José Cavalcante Brandão; 2º Vice-Presidente Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista; 1º Secretário Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto; 1º Tesoureiro Rui Dinamar de Andrade. Ausentes: 2º Secretário Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 2º Tesoureiro Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de outubro de 2018

Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves

Presidente,

crmc/ocf